



**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste

TERMOS DE REFERÊNCIA

N.º Ref : 08 / PN / 2025

I. PERFIL

Título : Professor Nacional de Língua Portuguesa
Tipo de Contrato: : Contrato de trabalho a termo certo
Local : Parlamento Nacional - Timor-Leste (Díli)
Número de vagas : 1 (uma)
Duração : até 31 de dezembro de 2025.
Remuneração inicial : \$ 2.000 (dois mil dólares americanos)

II. Funções/ Principais Resultados Esperados

O Parlamento Nacional de Timor-Leste é o órgão de soberania representativo de todos os cidadãos timorenses, com poderes legislativos, de fiscalização e de decisão política. Para desempenhar as importantes funções constitucionalmente atribuídas, conta com um corpo de funcionários e agentes responsáveis pela execução de tarefas específicas desse órgão.

Porém, para que haja maior eficiência e eficácia nos trabalhos do Parlamento Nacional e, com isso, alcançar um patamar de excelência, enquanto dá resposta às demandas, mudanças e desafios que enfrenta, conta, também, com apoio técnico especializado, em diferentes áreas de atuação, nomeadamente, da língua portuguesa.

Considerando que, apesar de ser uma das línguas oficiais do país, há, ainda, a necessidade de se investir no aprendizado da língua portuguesa, sendo o domínio da mesma essencial no desempenho das funções parlamentares, com vista a promover a execução de tarefas de qualidade.

pretende-se contratar um professor nacional de Língua Portuguesa para assegurar a capacitação dos Deputados, Funcionários e Agentes parlamentares.

O Professor de Língua Portuguesa irá desempenhar as suas funções sob a orientação e supervisão direta do Chefe do Centro de Formação Parlamentar, supervisão indireta do Secretário-Geral do Parlamento Nacional e sob a coordenação do Diretor de Recursos Humanos.

Sempre que necessário, o Professor de Língua Portuguesa deverá também trabalhar em colaboração com os demais titulares dos cargos de direção e chefia do Parlamento Nacional, equipas de trabalho técnico e especialistas específicos de outros setores.

O Professor Nacional de Língua Portuguesa terá as seguintes funções:

Resumo das Funções Principais:

1. Reforçar os conhecimentos de língua portuguesa dos Deputados, Funcionários e Agentes parlamentares.
2. Ajudar a produção e disseminação de materiais didáticos da língua portuguesa.
3. Auxiliar deputados e funcionários em relação a questões linguísticas, através da revisão linguística de documentos produzidos por estes.

Deveres e Responsabilidade:

1. Garantir o reforço das qualificações e conhecimentos de língua portuguesa por parte de Deputados, Funcionários e Agentes parlamentares através da incidência nos seguintes resultados:
 - Avaliar o nível de capacidade dos Deputados, Funcionários e Agentes parlamentares de modo a identificar necessidades e desenvolver um plano relevante de capacitação linguística;
 - Desenvolver e implementar um programa abrangente de formação em língua portuguesa feito à medida das necessidades dos Deputados, Funcionários e Agentes;
 - Desenvolver ferramentas e técnicas de investigação linguística adaptadas às necessidades dos Deputados, Funcionários e Agentes.
2. Apoiar a produção e disseminação de materiais didáticos e linguísticos:
 - Produzir e disseminar materiais relevantes de conhecimento de língua portuguesa para aplicar durante os programas de formação e capacitação;

- Participar em reuniões / sessões de trabalho estritamente relacionados com a capacitação da língua portuguesa;
- Preparar relatórios ou notas informativas sobre as suas atividades ou sobre a capacitação de língua portuguesa no Parlamento Nacional de forma periódica ou sempre que solicitado.

III. Impacto dos Resultados

- Aumento dos conhecimentos a nível de língua portuguesa por parte de Deputados, Funcionários e Agentes Parlamentares.
- Desenvolvimento e utilização de ferramentas e técnicas de investigação e análise linguística por parte de Deputados, Funcionários e Agentes Parlamentares.
- Excelente capacidade de produção independente de documentos em língua portuguesa.

IV. Competências

1. Competências Coletivas:

- Demonstra integridade ao adotar os valores e padrões éticos do Parlamento Nacional.
- Conhecimentos vastos e capacidade para trabalhar no contexto de instituições públicas timorenses.
- Cumprimento das leis nacionais e do Código de Conduta para assessores/ especialistas técnicos a trabalhar no Parlamento Nacional de Timor-Leste;
- Demonstra sensibilidade e capacidade de adaptação relativamente a aspetos culturais e aspetos relacionados com género, religião, raça, nacionalidade e idade;
- Trata todos de forma justa e sem favoritismo.

2. Competências Funcionais:

- Experiência comprovada no ensino geral de línguas e no ensino de línguas para fins específicos;
- Excelentes capacidades interpessoais, interculturais e a nível de trabalho em rede, com capacidade demonstrada para construir e manter relacionamentos profissionais, especialmente em instituições públicas timorenses;
- Muito boas qualificações em termos de comunicação escrita e oral.

3. Competências Comportamentais:

<ul style="list-style-type: none"> • Trabalho em Equipa. • Atitude energética, positiva e construtiva. 	
V. Qualificações de Recrutamento	
Habilitações	<ul style="list-style-type: none"> • Licenciatura em Língua Portuguesa. • Especialização pós-graduada em ensino de língua portuguesa como língua segunda e/ou estrangeira ou experiência comprovada no ensino de língua portuguesa como língua segunda e/ou estrangeira.
Experiência	<ul style="list-style-type: none"> • Mais de cinco anos de experiência no ensino da língua portuguesa. • Será altamente desejável experiência de ensino de língua portuguesa como língua segunda e/ou estrangeira para fins específicos.
Requisitos Linguísticos	<ul style="list-style-type: none"> • Excelente domínio escrito e falado do português. • Excelente domínio escrito e falado do tétum. • Desejável um bom nível de inglês.



Aprovado em : 28 / 09 / 2025

Secretário-Geral do Parlamento Nacional